



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE

Fls: N° 01
Proc. N° 1157/2022

INDICAÇÃO N°

1087/2022



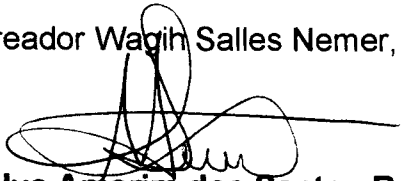
IND

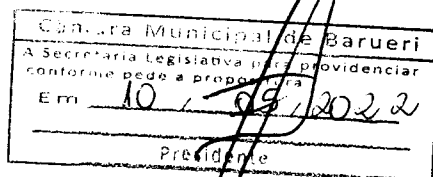
Dispõe sobre remoção da demarcação de vaga rápida na rua das flores, n° 174, Parque Viana, neste município.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, quanto à possibilidade de interceder junto à Secretaria competente, para que seja feita a remoção da demarcação de vaga rápida, na Rua das Flores, altura do n° 174, Parque Viana, próximo à escola Maternal Mario Bezerra, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de maio de 2022.


Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues
(Mary Rodrigues)
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que esta vereadora foi procurada pelos funcionários da maternal Mario Bezerra, indicando o que foi supracitado, visando a necessidade da remoção da demarcação de vaga rápida, devido os mesmos não ter onde estacionar seus veículos, sendo que os Pais dos alunos têm acesso a ruas próximas onde podem estacionar seus carros com facilidade (Anexo fotos).

